DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

SESSÃO PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

PROCESSO Nº. 029/2025

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 17 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, no art. 17 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, e na Resolução GGPAA nº 50**.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP., reuniram-se a Secretária Municipal de Educação e a Comissão de Contratação nomeada nos termos da Portaria nº. 5.582, de 02/12/2022, iniciou o recebimento dos projetos de venda onde os seguintes proponentes apresentaram documentação:

- João Roberto Pina
- Mário Luiz Gambarato
- Associação Guarapiranga
- Maria Helena da Silva Pereira

Em seguida foram abertos os envelopes dos proponentes e os documentos rubricados por todos os presentes.

Ato contínuo, a sessão foi suspensa para análise da documentação e da proposta pela comissão julgadora e foi informado aos proponentes que o resultado da seleção será publicado em até 05 dias após a publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias os selecionados serão convocados para assinatura dos contratos, conforme estabelecido pelo item 4.2 do edital.

Jaborandi, 05 de Maio de 2025.

Lilian Isabel Chabolli Gambarato
Secretária Municipal de Educação
Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação
Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação
Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

.....